



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 080/2018

De 28 de novembro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Floricultura Matsumoto Ltda. ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, cerimonialista, CPF 383.613.308-36 e Ana Paula Morato de Miranda, assistente de comunicação, CPF 264.046.858-84, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 5/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Floricultura Matsumoto Ltda. ME, para a execução dos serviços de fornecimento de flores em forma de arranjo, buquês, botão de rosa e/ou cravo, embalados individualmente e coroa de flores.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 63, de 1º de junho de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de quinta-feira, 29 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 080/2018

De 28 de novembro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Floricultura Matsumoto Ltda. ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, cerimonialista, CPF 383.613.308-36 e Ana Paula Morato de Miranda, assistente de comunicação, CPF 264.046.858-84, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 5/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Floricultura Matsumoto Ltda. ME, para a execução dos serviços de fornecimento de flores em forma de arranjo, buquês, botão de rosa e/ou cravo, embalados individualmente e coroa de flores.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 63, de 1º de junho de 2017. Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral